

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 104/2013 - CIB

Goiânia, 27 de junho de 2013.

Aprova a repactuação no desenho da Rede Cegonha da Região Rio Vermelho que pertence a Macrorregião Centro Oeste no Estado de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

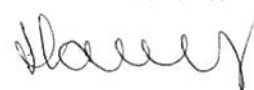
- 1 - A Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, que consiste em rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada na gravidez, no parto e ao puerpério bem como: à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudável;
- 2 - A Portaria nº 2.351/GM/MS, de 05 de outubro de 2011, que altera a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011;
- 3 - A Portaria nº 630/GM/MS, de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre Plano de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha;
- 4 - A Resolução nº 220/2011-CIB que aprova a instituição do Grupo Conductor das Oficinas de Planificação da Atenção Primária à Saúde e Rede Cegonha no Estado de Goiás, composto por representantes da Secretaria de Estado da Saúde, Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS;
- 5 - A proposição da Rede Cegonha para organização de rede de atenção que assegura a melhora do acesso da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança com acolhimento e resolutividade, com vistas à redução da mortalidade materna e neonatal;
- 6 - A Macrorregião Oeste possui 04 Regiões de Saúde entre elas a Região Rio Vermelho, composta pelos Municípios de: Americano do Brasil, Araguapaz, Aruanã, Britânia, Faina, Goiás, Guaraíta, Heitoraiá, Itaberaí, Itapirapuã, Itapuranga, Jussara, Matrinchã, Mossamedes, Mozarlândia, Nova Crixás, e Santa Fé de Goiás, totalizando 17 Municípios conforme PDR/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 27 de junho de 2013, a repactuação no desenho da Rede Cegonha na Região Rio Vermelho:

1 – Projeto de Construção de um Centro de Parto Normal - CPN no Município de Goiás que atenderá toda esta Região de Saúde;

2 – Implantação de 21 leitos obstétricos para assistência ao parto de Risco Habitual, sendo que a Cidade de **Goiás** responderá pelos Municípios de Americano do Brasil, Araguapaz, Aruanã, Britânia, Faina, Itapirapuã, Jussara, Matrinchã, Mossamedes,



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB3

Mozarlândia, Nova Crixás e Santa Fé de Goiás, **Itaberaí** por sua própria demanda, e **Itapuranga** por Guaraíta e Heitorai.

Municípios	Unidades	Leitos Rede Cegonha Risco Habitual	CPN
Goiás	Hospital São Pedro D'Alcântara	10	01
Itaberaí	Hospital Municipal de Itaberaí	06	
Itapuranga	Hospital Municipal de Itapuranga	05	
TOTAL		21	01

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS